



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
ESTADO DO PARÁ  
ÁREA DA TRANSAMAZÔNICA  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 184/96-CP, DE 29 DE MARÇO DE 1996.

Autorisa a Aquisição de Motoniveladora e  
dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Araguaia

Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir 01  
(uma) Motoniveladora modelo:

- Motor diesel Turbolamentado 04 cilindros
- Potência de 125 hp
- Peso Operacional acima de 12.000 KG
- Chassi articulado.

§ - Parágrafo Único - A aquisição referida no artigo anterior,  
se dará com reserva de domínio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga  
das as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
IA SP, 29 DE MARÇO DE 1996.

*Moises Soares dos Santos*  
MOISES SOARES DOS SANTOS  
Prefeito Municipal